



OFÍCIO VEREADOR Nº 1311/2025

São Roque, 7 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sugiro a Vossa Excelência a **inclusão do voto de abstenção no Regimento Interno** desta Casa de Leis, por meio do instrumento legal adequado.

Atualmente, o sistema de deliberação contempla apenas as opções “Sim” e “Não”, o que limita a plena manifestação parlamentar em situações nas quais, por razões éticas, técnicas ou de conflito de interesse, o vereador entenda não ser apropriado posicionar-se favorável ou contrariamente à matéria.

O voto de abstenção constitui prática consolidada em diversas Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional, configurando-se como instrumento legítimo de representação, que reforça a transparência, a coerência e a liberdade de consciência do parlamentar.

Diante do exposto, solicito a esta Presidência que avalie a adequação do sistema de votação para contemplar também a opção “Abstenção”, de modo a alinhar o procedimento deliberativo aos princípios democráticos e de pluralidade que regem o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP